



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº001/2021.

DISPÕE SOBRE A CONTA ANUAL DO PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

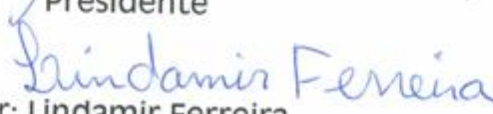
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo nº174 §§ 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de FAXINALZINHO - RS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que remeteu para discussão e votação o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito SELSO PELLIN, referente ao exercício de 2018, nos termos das conclusões constantes do parecer em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estive transcrito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.


Vereador Gelson Luiz Barden
Presidente


Vereador: Lindamir Ferreira
Relator

Vereador: Valdecir Rocha Oliveira
Revisor

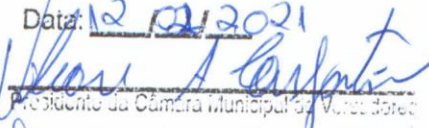




Câmara Municipal de Faxinalzinho

APROVADO

Data: 12/02/2021


Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

Erindamir Ferreira

questão 3 bnt 2021









Roberto Sorjetti

Daniel A. D. Vozel